



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº 123/2024

EMENTA

DESPACHO

APROVADO POR UNANIMIDADE

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 09 de Maio de 2024


PRESIDENTE

Exmº. Sr. Presidente, da Câmara Municipal De Parelhas –RN.

Requeiro na forma regimental depois de ouvido o Plenário e este aprovado, que sejam enviados ofício e cópia deste requerimento ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Parelhas/RN, o **Sr. ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA**, para que seja realizada uma Sessão Solene Pública, de acordo com o calendário do Plenário, na Câmara Municipal de Parelhas, com o objetivo de comemorar o dia do Quadrilheiro, instituído pela Lei Municipal 2660/2022.

JUSTIFICATIVA

Uma quadrilha junina não é simplesmente um grupo de pessoas que se reúnem no mês de junho para dançar e comemorar a festa de São João. Participação, socialização, movimento comunitário, organização, acesso à produção cultural, produção de subjetividade, lazer, cidadania, prevenção, educação, identidade, expressão, resistência cultural, tradição, intensidade e arte são os verdadeiros elementos que compõem uma quadrilha junina.

O quadrilheiro é a pessoa que dá forma e vida a todo esse processo de construção dessa majestosa festa que é a quadrilha junina. Um profissional que se dedica o ano inteiro para ver, nos meses de junho e julho. O fruto do seu trabalho incansável, a valorização da cultura popular brasileira. A quadrilha junina, que é um espaço de mobilização das pessoas, onde a socialização dá-se de forma saudável e educativa, garantindo o acesso a produção cultural

Lido no Expediente em 02/MAIO/2024 1º Sec.
Ofício Nº Data 09/MAIO/2024 Func.



Estado do Rio Grande Do Norte
Câmara Municipal De Parelhas
Ver. Hélio Clóvis de Medeiros



REQUERIMENTO

Nº

EMENTA

DESPACHO

ENCAMINHADO AO SETOR COMPETENTE P/ ADOPTAR PROVIDÊNCIA

Parelhas 09 de maio de 2024


PRESIDENTE

autônoma, conservando a tradição, ativando processos de subjetivação e organização, é o resultado dessa luta diária realizada pelos quadrilheiros e sua equipe. Trata-se, de fato, do desenvolvimento de elementos formadores da cidadania.

Diante do exposto, requeremos aos nobres pares desta Augusta Casa a aprovação da presente proposição que é de grande relevância para a sociedade parelhense.

Sala das Sessões, em 02 de maio de 2024.


JOSIVAN ALVES PEREIRA
Vereador do PT

Lido no Expediente em 02 MAIO/ 2024 1º Sec.
Ofício Nº Data 09/MAIO/ 2024 Func.

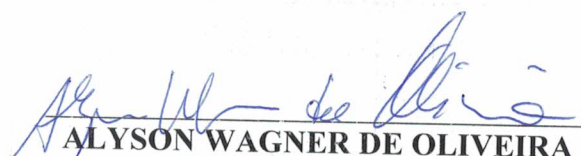


RELAÇÃO NOMINAL DAS VOTAÇÕES DOS VEREADORES SOBRE O
REQUERIMENTO Nº 123/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES
DO PT.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

VEREADORES	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ZENILDA SALUSTIO DA C. M. BEZERRA	☒	☐	☐
WELLINGTON ARAÚJO SILVA	☒	☐	☐
FRANCICLEIDE MARIA SOUZA	☒	☐	☐
ITAMÁRIO BEZERRA DE LIMA	☒	☐	☐
MESSIAS MEDEIROS	☐	☐	☐ Ausente
JOSIVAN ALVES PEREIRA	☒	☐	☐
FELISBERTO DO NASCIMENTO SILVA	☒	☐	☐
ILDECIO DE OLIVEIRA	☒	☐	☐
ROMISÉLIA ARAÚJO SANTOS SILVA	☒	☐	☐
EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA	☒	☐	☐
ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA	☒	☐	☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS


ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA
Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE

09 MAIO 2024